CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº. 090/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente em 08/10/21, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001/21, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, ao Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

4- o Projeto de Lei nº 090/21, dispõe sobre a instituição do "Programa de Monitoria Turística" no Município;
5- analisada a proposta original pela Procuradoria Jurídica da Casa, foram apontadas diversas falhas que comprometeriam a aplicação da mesma, em seguida foi apresentado o Substitutivo em apreço pelo Vereador Milton e em sendo analisado por esta Comissão foi considerado Constitucional e legal, ressaltando que as correções aplicadas no substitutivo viabilizam o programa que proporcionará incremento e organização do Turismo em nosso Município;
6- é o parecer, que seja o Substitutivo nº 001/21 ao Projeto, de Lei nº 090/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro